



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 224 2024

**APROVADO**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE TRATAMENTO E APOIO À MULHER COM ENDOMETRIOSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Tratamento e Apoio à Mulher com Endometriose, destinado ao atendimento especializado e multidisciplinar às mulheres portadoras de endometriose no município de Maracanaú.

Art. 2º O Centro Municipal de Tratamento e Apoio à Mulher com Endometriose terá as seguintes finalidades:

I - Oferecer atendimento médico especializado, com equipe multidisciplinar composta por ginecologistas, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais;

II - Proporcionar exames de diagnóstico e acompanhamento, tais como ultrassonografia, ressonância magnética e outros exames necessários ao diagnóstico precoce e tratamento adequado da endometriose;

III - Realizar campanhas de conscientização sobre a endometriose, promovendo a informação à população sobre sintomas, diagnóstico e tratamento da doença;

IV - Garantir o acompanhamento contínuo das mulheres diagnosticadas com endometriose, oferecendo suporte físico e emocional;

V - Articular parcerias com instituições de ensino e pesquisa para desenvolvimento de estudos e avanços no tratamento da endometriose;



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

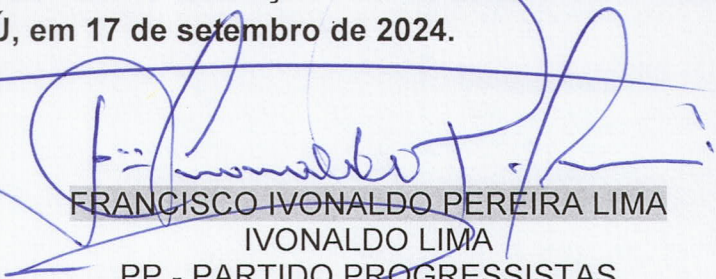
VI - Oferecer orientação jurídica e social para as pacientes que necessitem de amparo em relação a direitos trabalhistas, previdenciários e sociais.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com o Governo Estadual, Governo Federal, organizações não governamentais, universidades, clínicas e hospitais para a execução das ações do Centro Municipal de Tratamento e Apoio à Mulher com Endometriose.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
MARACANAÚ, em 17 de setembro de 2024.

  
FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA  
IVONALDO LIMA  
PP - PARTIDO PROGRESSISTAS

**APROVADO**



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

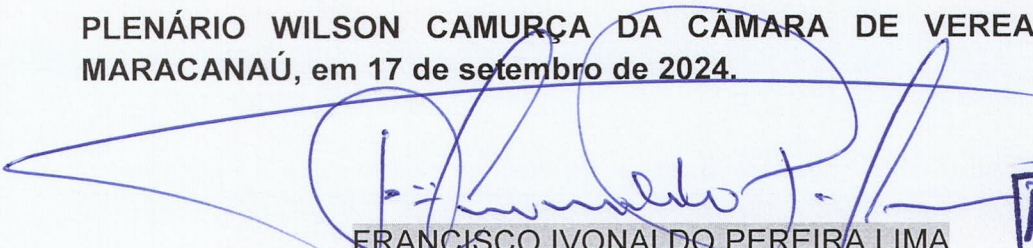
A endometriose é uma doença crônica que afeta milhões de mulheres no Brasil e no mundo, caracterizada pelo crescimento de tecido semelhante ao endométrio fora do útero, causando dores intensas, desconforto e, em muitos casos, infertilidade. O diagnóstico precoce e o tratamento adequado são essenciais para a qualidade de vida das portadoras dessa condição, que frequentemente enfrentam dificuldades no acesso a cuidados médicos especializados.

O presente Projeto de Lei visa criar o Centro Municipal de Tratamento e Apoio à Mulher com Endometriose em Maracanaú, com o objetivo de oferecer atendimento multidisciplinar e humanizado, abrangendo não apenas o tratamento médico, mas também o apoio psicológico, social e nutricional, fundamentais para a recuperação e bem-estar das pacientes.

Além disso, o projeto prevê a realização de campanhas educativas para conscientizar a população sobre os sintomas da endometriose, contribuindo para o diagnóstico precoce e a redução do sofrimento causado por essa doença silenciosa.

Diante da relevância do tema e da necessidade de ampliar os serviços de saúde voltados às mulheres em Maracanaú, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, que trará avanços significativos para a saúde pública e para a vida das mulheres portadoras de endometriose.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, em 17 de setembro de 2024.**

  
FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA  
IVONALDO LIMA  
PP - PARTIDO PROGRESSISTAS

**APROVADO**